



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 105/2024

“Dispõe sobre a Revogação da Licença concedida ao Servidor do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. REVOGA A LICENÇA concedida ao servidor **ANTUNES SIMON MAGALHAES BRAGA**, portador (a) do CPF nº *****.715.903-****, ocupante do cargo de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REFERÊNCIA I”** do Município de São Luís do Curu.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 04 de março de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 04 de março de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19